



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO/CÂMARA

Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização.

DATA: 08/12/2022

Presencial 6ºB ANDAR/SEJUF e Virtual (Híbrida)

<https://meet.google.com/rxd-dbwu-bon>

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE</b>
Sionara de Paula	<b>SEJUF- DPSE</b>
Vandete Arcoverde Silva	<b>SEJUF- ERPG</b>
Andressa Martins	<b>Trabalhadores - CRP</b>
Alexan Goes	<b>Usuários SUAS - Umuarama</b>
Jacson Gatelli	<b>Entidades - CAIA</b>
Priscila Alves	<b>SEJUF - GESTÃO DO SUAS</b>
Isabel Modesto	<b>SETI</b>

**Apoio Técnico:** Sionara de Paula, Priscila Alves

**Coordenador:**

**Relator:**

**Convidados:** Tays Sandrini

**CONSELHEIROS AUSENTES:**

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADES</b>
Jacson Gatelli	<b>Entidades - CAIA</b>
José Maia	<b>SETI</b>

## RELATÓRIO:

### **Pauta Permanente:**

#### **3.1 Educação Permanente do SUAS:**

##### **3.1.1 Gestão do Trabalho – NEEP:**

18.457.289-3 - Assunto: Proposta de Alteração do Decreto Estadual nº 11.873/2014

**Relato:** Conforme informado nas últimas reuniões, a Proposta para alteração do Decreto Estadual estava desde 13/07/2022 no Centro de Redação de Atos Oficiais aguardando revisão para posterior publicação. Contudo, atualmente a publicação está suspensa em virtude de nova formatação da estrutura administrativa Estadual, sendo que a “SEJUF” deixará de existir e serão criadas quatro outras secretarias: 1. Secretaria de Justiça e Cidadania, 2. Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda, 3. Secretaria da Ação Social e da Família, onde está o Departamento de Assistência Social, e 4. Secretaria da Mulher e Igualdade Racial. Dessa forma, considerando que a proposta apresentada no Protocolo nº 18.457.289-3 tinha como objetivo adequar o Núcleo Estadual de Educação Permanente à estrutura da SEJUF, com a sua extinção e desmembramento em outras secretarias não haveria utilidade na publicação do novo decreto. Após a efetiva reorganização das secretarias de Estado será elaborada outra proposta de alteração do Decreto 11.873/2014 que esteja de acordo com a nova estrutura.

**Resumo:** *Foi suspensa a publicação do Decreto em razão da reestruturação das Secretarias do Governo do Estado, sem previsão de data, aguardando definição das novas secretarias.*

**Parecer da Comissão:** **ciente**

**Parecer do CEAS:** **ciente.**

##### **3.1.2 CapacitaSUAS:**

18.457.289-3 (UEL), 18.070.275-0 (UEM), 18.070.129-0 (UNIOESTE), 18.070.066-8 (UNESPAR), 18.006.771-0 (UEPG), 18.070.250-4 (UNICENTRO). Assunto: CapacitaSUAS.

**Relato:** Com relação ao CapacitaSUAS, informamos na última reunião que a Assessoria Técnica, em 01/09/2022, teria solicitado novos documentos às Universidades, dentre elas a informação da Controladoria Geral do Estado quanto à inquestionável reputação ético-profissional das Universidades. O protocolado foi enviado à CGE em 03/10/2022 para

a prestação da referida informação, de onde retornou em 08/11/2022. Após, o protocolado seguiu para o DIDES para autorização do ordenador de despesas, sendo informado pelo Gabinete que o autorizo secretarial somente seria emitido após análise da PGE/PR. Diante do exposto, o protocolado foi instruído com os documentos faltantes solicitados (estatuto, comprovante de que não possui fins lucrativos, certidões negativas de débitos) e devolvidos à Assessoria Técnica para análise e posterior encaminhamento à PGE/PR.

**Resumo:** *o protocolo foi enviado para a PGE para análise e retornará no próximo ano, devido ao encerramento das atividades da pasta no ano de 2022.*

**Parecer da Comissão:** Ciente

**Parecer do CEAS:** ciente.

**Assunto:** Capacitação dos Conselheiros Estaduais do CEAS/PR.

**Relato:** Trata-se de curso de Capacitação voltado para os Conselheiros do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná – CEAS/PR, proposto pelo Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – NEEP/SUAS/PR e com execução pelo Departamento de Assistência Social, através da Divisão de Gestão do SUAS da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF em parceria com a Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH. Até o momento foram realizadas três etapas do curso, tendo sido a primeira na data de 03/08/2022, com o tema "*Participação e Controle Democrático na Política de Assistência Social*", ministrado pela Prof. Doutora Silmara Carneiro e Silva, a segunda em 31/08/2022, com o tema "*Orçamento*", ministrado no período da manhã pela Doutora Louise Ronconi de Nazareno e no período da tarde pela Assistente Social Gisele de Cássia Tavares e a terceira em 05/10/2022 com o tema "*O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Política de Assistência Social*", ministrado pela Doutora Luciana Silvestre. O último encontro ocorreu em 07/12/2022 e abordou os temas "*Funções e Instrumentos e Controle Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social*", com palestra da Prof. Doutora Silmara Carneiro e Silva no período da manhã e "*O Papel dos Conselheiros Estaduais*", com palestra da Prof. Luciana Silvestre no período da tarde. O evento foi presencial, no auditório Mario Lobo – Palácio das Araucárias, e também transmitido online via *Google Meet*, cuja transmissão pode ser acompanhada também pelos servidores dos Escritórios Regionais e pelos Conselhos Municipais de Assistência Social. Os conselheiros e servidores dos ER's

devidamente inscritos que participaram do evento receberão certificado emitido pela ESEDH.

*Resumo: A capacitação terminou em 7/12, os temas abordados: Funções e Instrumentos e Controle Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social", com palestra da Prof. Doutora Silmara Carneiro e Silva e "O Papel dos Conselheiros Estaduais", com palestra da Prof. Luciana Silvestre.*

*Segundo a Gestão do Suas, será discutido com o NEEP a previsão de novo cronograma para 2023.*

**Parecer da Comissão:** Ciente, contudo, sugerimos que a Gestão do SUAS apresente um novo cronograma de capacitação, ainda no primeiro trimestre, para a nova gestão do CEAS que também contemple capacitação para os Conselhos Municipais.

**Parecer do CEAS:** Ciente, contudo, sugerimos que a Gestão do SUAS apresente um novo cronograma de capacitação, ainda na primeira reunião de 2023, para a nova gestão do CEAS que também contemple capacitação para os Conselhos Municipais.

**Saldo das contas IGD-SUAS, IGD-PBF e Capacitasuas:** Contas vinculadas ao FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Saldo em contas em **31/10/2022**  
CNPJ: 10.385.092/0001-29

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL GBF FNAS	37931	112852	R\$ 0,00
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL IGD-PAB	37931	134562	R\$ 1.371.343,68
<b>Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único</b>				<b>R\$ 1.371.343,68</b>
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	37931	112879	R\$ 344.381,35
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDACO	37931	12723X	R\$ 932,52
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDALI	37931	127256	R\$ 268,21
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDEPI	37931	127272	R\$ 380,97
<b>Total da Bloco da Gestão do SUAS</b>				<b>R\$ 345.963,05</b>
Bloco da Proteção Social Básica	BL PSB FNAS	37931	112941	R\$ 955,13
<b>Total da Bloco da Proteção Social Básica</b>				<b>R\$ 955,13</b>
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	BL MAC FNAS	37931	119792	R\$ 904.113,68
<b>Total da Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>				<b>R\$ 904.113,68</b>
Grupo de Programas	ACESUASTRAB	37931	121711	R\$ 79.544,51
Grupo de Programas	AEPETI	37931	112836	R\$ 693.535,92
Grupo de Programas	CAPACITASUAS	37931	112968	R\$ 3.810.793,00
Grupo de Programas	CRIANCAFELIZ	37931	116033	R\$ 1.010.317,94
Grupo de Programas	SIGTV ESTR4	37931	125776	R\$ 1.102.792,77
<b>Total da Grupo de Programas</b>				<b>R\$ 6.696.984,14</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO</b>				<b>R\$ 9.319.359,68</b>

**Parecer da Comissão: ciente**

**Parecer do CEAS: ciente.**

### **3.2 Vigilância Socioassistencial:**

#### **3.2.1 REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO - RMA:**

**Relato:** A DGS informa que com relação ao mês de referência SETEMBRO de 2022, o prazo para as gestões municipais preencherem os formulários com as informações do RMA referentes aos equipamentos CRAS, CREAS e Centro POP foi encerrado no dia 30/11/2022. Dessa forma, apresentamos o status do Registro Mensal de Atendimento dos últimos dois meses, contemplando os equipamentos CRAS, CREAS e CENTRO POP, lembrando que os

municípios têm prazo regular de 30 dias para o devido preenchimento, acrescidos de mais 30 dias adicionais.

#### **TABELA DE PREENCHIMENTO DE SETEMBRO E OUTUBRO - 2022**

<b>Mês de Referência</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Total CadSUAS</b>	<b>Total com resposta</b>	<b>% com resposta</b>	<b>Total sem resposta</b>	<b>% sem resposta</b>
set/22	CRAS	576	483	83,9%	93	16,1%
out/22	CRAS	576	309	53,6%	267	46,4%
set/22	CREAS	195	167	85,6%	28	14,4%
out/22	CREAS	195	106	54,4%	89	45,6%
set/22	CENTRO POP	19	17	89,5%	2	10,5%
out/22	CENTRO POP	19	13	68,4%	6	31,6%

#### **MUNICÍPIOS QUE DEIXARAM DE PREENCHER OS FORMULÁRIOS DO CRAS - SET/2022**

Anahy, Arapuá, Araruna, Assai, Atalaia, Barra Do Jacaré, Brasilandia Do Sul, Cafeara, Candido De Abreu, Candoi, Cantagalo, Conselheiro Mairinck, Cruzmaltina, Diamante Do Norte, Diamante Do Sul, Dois Vizinhos (3), Engenheiro Beltrão, Farol, Florestopolis, General Carneiro, Godoy Moreira, Guaraci, Guaratuba (2), Honorio Serpa, Imbau, Itaipulandia, Itapejara Doeste, Itauna Do Sul, Ivatuba, Jardim Olinda, Jataizinho, Laranjeiras Do Sul, Mato Rico, Miraselva, Nova America Da Colina, Nova Tebas, Palmas (2), Paula Freitas, Planaltina Do Paraná, Quarto Centenário, Quatro Pontes, Quinta Do Sol, Rio Bom, Rio Branco Do Ivaí, Salto Do Lontra, Santa Izabel Do Oeste, Santa Mariana, Santo Antonio Do Sudoeste, São Carlos Do Ivaí, São João, São Jose Da Boa Vista, São Jose Das Palmeiras, Siqueira Campos, Sulina, Tamboara, Terra Roxa, Tupassi, Vitorino. = **62 Equipamentos**

#### **MUNICÍPIOS QUE DEIXARAM DE PREENCHER OS FORMULÁRIOS DO CREAS - SET/2022**

Anahy, Apucarana, Assai, Barracao, Campina Da Lagoa, Candoi, Diamante Doeste, Dois Vizinhos, Goioere, Guaira, Jaboti, Laranjeiras Do Sul, Luiziana, Manoel Ribas, Maria Helena, Marialva, Palmas, Palmital, Perola, Pinhais, Pitanga, Quatro Barras, Santo Antonio Do Sudoeste, Sao Pedro Do Iguaçu, Toledo (2), Umuarama (2). = **28 Equipamentos**

## **MUNICÍPIOS QUE DEIXARAM DE PREENCHER OS FORMULÁRIOS DO CENTRO POP - SET/2022**

Apucarana e Umuarama = 2 Equipamentos

## **MUNICÍPIOS QUE DEIXARAM DE PREENCHER OS FORMULÁRIOS DO CRAS - OUT/2022**

Almirante Tamandaré (4), Alto Paraná, Anahy, Andira, Antonina, Antonio Olinto, Apucarana (4), Arapua, Araruna, Ariranha Do Ivai, Assai, Assis Chateaubriand, Atalaia, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Barra Do Jacare, Bela Vista Do Paraiso, Bituruna, Brasilandia Do Sul, Cafeara, Campo Magro, Candido De Abreu, Candoi, Cantagalo, Capanema, Capita Leonidas Marques, Carambei, Carpolis, Cidade Gaucha, Colombo (6), Conselheiro Mairinck, Contenda, Cornelio Procopio, Cruzmaltina, Diamante Do Norte, Diamante Do Sul, Diamante Doeste, Dois Vizinhos (3), Doutor Ulysses, Enéas Marques, Engenheiro Beltrão, Esperanca Nova, Farol, Fernandes Pinheiro, Floresta, Florestopolis, Florida, Formosa Do Oeste, Francisco Alves, Francisco Beltrão (3), General Carneiro, Godoy Moreira, Guaira, Guairaca, Guaraci, Guarapuava (4), Guaraquecaba, Guaratuba (2), Honorio Serpa, Ibaiti, Imbau, Inacio Martins, Iracema Do Oeste, Irati (4), Iretama, Itaguaje, Itaipulandia, Itambaraca, Itambe, Itapejara Doeste, Itauna Do Sul, Ivatuba, Japira, Japura, Jataizinho, Joaquim Tavora, Juranda, Jussara, Laranjeiras Do Sul, Leopoldis, Londrina (10), Luiziana, Mandirituba, Mangueirinha, Mariluz, Maringá (10), Matelandia, Mato Rico, Maua Da Serra, Miraselva, Nossa Senhora Das Gracias, Nova America Da Colina, Nova Aurora, Nova Santa Barbara, Nova Santa Rosa, Palmas (2), Palotina, Paula Freitas, Peabiru, Perobal, Perola, Pinhao, Pitanga, Pitangueiras, Planaltina Do Parana, Ponta Grossa (10), Porecatu, Prudentopolis (2), Quarto Centenario, Quatro Pontes, Quinta Do Sol, Quitandinha, Realeza, Reserva Do Iguacu, Ribeirão Do Pinhal, Rio Bonito Do Iguacu, Rio Branco Do Ivai, Rio Branco Do Sul, Rio Negro, Rolandia (3), Rondon, Sabaudia, Salto Do Lontra, Santa Amelia, Santa Cruz De Monte Castelo, Santa Izabel Do Oeste, Santa Maria Do Oeste, Santa Mariana, Santa Monica, Santo Antonio Do Paraiso, Santo Antonio Do Sudoeste, Sao Carlos Do Ivai, Sao Joao, Sao Joao Do Triunfo, Sao Jose Da Boa Vista, Sao Jose Das Palmeiras, Sao Pedro Do Iguacu, Sao Pedro Do Ivai, Sao Sebastiao Da Amoreira, Sertanopolis, Siqueira Campos, Sulina, Tamboara, Tapejara,

Telemaco Borba (3), Terra Boa, Terra Rica, Terra Roxa, Tres Barras Do Parana, Tupassi, Turvo, Ubirata, Vitorino, Wenceslau Braz. = **209 Equipamentos**

#### **MUNICÍPIOS QUE DEIXARAM DE PREENCHER OS FORMULÁRIOS DO CREAS - OUT/2022**

Anahy, Antonio Olinto, Apucarana, Assai, Barracao, Boa Ventura De Sao Roque, Cambara, Campina Da Lagoa, Campo Magro, Candoi, Cantagalo, Carambei, Castro (2), Centenario Do Sul, Cidade Gaucha, Colombo, Cornelio Procopio, Curitiba (10), Curiuva, Diamante Doeste, Dois Vizinhos, Fernandes Pinheiro, Goioere, Guaira, Guarapuava, Imbituva, Inacio Martins, Ipora, Jaboti, Lapa, Laranjeiras Do Sul, Loanda, Londrina (3), Luiziana, Lunardelli,, Mangueirinha, Manoel Ribas, Maria Helena, Marialva, Marilandia Do Sul, Mariluz, Maringa (2), Medianeira, Morretes, Nova Santa Rosa, Ortigueira, Paicandu, Palmas, Palmital, Palotina, Paranagua, Perola, Pinhais, Pinhao, Piraquara, Pitanga, Ponta Grossa (2), Pontal Do Parana, Querencia Do Norte, Rio Branco Do Sul, Rio Negro, Rolandia (2), Santa Terezinha De Itaipu, Santo Antonio Do Sudoeste, Sao Mateus Do Sul, Sao Pedro Do Iguacu, Sarandi, Telemaco Borba, Tibagi, Toledo (2), Turvo, Umuarama (2). = 89 Equipamentos

#### **MUNICÍPIOS QUE DEIXARAM DE PREENCHER OS FORMULÁRIOS DO CENTRO POP - OUT/2022**

Apucarana, Colombo, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Umuarama.= 6 Equipamentos

***Resumo:** a Gestão do SUAS, está realizando um estudo baseado no histórico dos resultados dos últimos 12 meses dos municípios que não preencheram o RMA, para que sejam orientados os municípios da importância do preenchimento continuado dos instrumentos.*

***Sugestão,** após levantamento dos resultados, será enviado ofício para as autoridades competentes.*

**Parecer da Comissão: ciente**

**Parecer do CEAS: ciente.**

#### **PAUTAS TEMPORÁRIAS**

**3.3 Protocolo 19.042.194-5 - Destinação de Recursos de Emendas Parlamentares à OSC;**



## **Destinação de Recursos de Emendas Parlamentares à OSC;**

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/1993 e a Lei Municipal nº 8.958/2011, considerando o deliberado na plenária realizada em 05 de abril de 2022, expõe seu posicionamento quanto à destinação de recursos de emendas parlamentares. Em que pese não haver ilegalidade na destinação de recursos de emendas parlamentares diretamente a unidades ou instituições devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, tal estratégia não privilegia o Plano Municipal de Assistência Social, e mitiga o poder de decisão de destinação dos recursos em nível local, vez que as prioridades estabelecidas pelo COMAS, em conjunto a gestão municipal, não são consideradas no processo. Os recursos oriundos de emendas parlamentares nada mais são do que recursos do próprio Fundo da Assistência, e não se faz satisfatório que a destinação dos mesmos seja definida por parlamentares, e não pelos órgãos de controle e gestão da própria política. Inicialmente, cumpre destacar que as Leis Orçamentárias são de iniciativa do Poder Executivo e estabelecerão o plano, as diretrizes orçamentárias anuais e os orçamentos anuais. Nesse sentido, a forma de sua elaboração está contida na Constituição Estadual, artigo 138, e no Regimento Interno, artigos 201 a 212 e parágrafos. Portanto, considerando que a destinação de recursos de Emendas Parlamentares são efetuadas de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o Plano Plurianual e os orçamentos anuais, bem como que estas são efetuadas sempre visando a melhor destinação do recurso público, não há o que se falar em vício ou ilegalidade em relação ao encaminhamento das emendas pelos Deputados Estaduais. Assim, uma vez que no âmbito de competência desta Divisão de Gestão do SUAS é o que, por hora, temos para informar, e considerando que não há contradição legal entre a destinação das emendas e as legislações vigentes, remetemos o protocolado ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para que faça a inserção destes autos nas comissões que se façam necessárias, bem como que seja discutido na reunião plenária do mês de setembro, para fins de subsidiar resposta ao município.

**Parecer da Comissão: ciente e retorna para a reunião de fevereiro de 2023 com o relato da experiência de Foz do Iguaçu.**

**Parecer do CEAS: aprovado o parecer da comissão.**

### **3.4 Demonstrativo Sintético**

**Relato:** Não foi divulgado pela Coordenação do Fundo Nacional de Assistência Social a data de abertura para o preenchimento do Demonstrativo Sintético. Conforme nos foi informado, a equipe do FNAS está trabalhando para estruturar o sistema e assim que estiver finalizado, será publicada a portaria de abertura e será comunicado no Blog do FNAS e da Rede SUAS.

***Resumo:** A Gestão do SUAS está acompanhando os canais de informação do Fundo Nacional. Informa-se que o demonstrativo sintético ainda não está aberto para o estado e municípios.*

**Parecer da Comissão:** ciente

**Parecer do CEAS:** ciente.

### **3.5 Censo SUAS:**

**Relato:** Um dos mais importantes processos de monitoramento dos serviços de assistência social, o Censo Suas 2022, teve o seu encerramento para preenchimento dos questionários no último dia 02 de dezembro. Todos os questionários **CRAS, Centro de Convivência, CREAS, Centro POP, Centro DIA e similares, Unidades de Acolhimento Municipal, Família Acolhedora, Posto de Cadastro Único, Fundo Municipal de Assistência Social, Gestão Municipal e Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão Estadual, Fundo Estadual, Conselho Estadual e Unidades de Acolhimento Estadual** tiveram a data de abertura iniciada no dia 05/10/2022 e prazo de finalização 02/12/2022. Os municípios que não responderem ao Censo SUAS, poderão ter os recursos do cofinanciamento federal suspensos, em cumprimento à [Portaria SNAS nº 109/2020](#), que regulamenta o artigo nº 30 da Lei Orgânica de Assistência Social. A orientação para os municípios que deixaram de preencher algum dos questionários disponibilizados pelo Governo Federal é JUSTIFICAR via ofício ou e-mail da Vigilância Socioassistencial ([vigilanciasocial@cidadania.gov.br](mailto:vigilanciasocial@cidadania.gov.br)), para evitar que os mesmos sejam inativados.

**PREENCHIMENTO DO CENSO SUAS 2022**

### **CRAS**

Quantidade de CRAS Cadastrado:	573
Quantidade de CRAS que iniciaram o preenchimento:	15 2,62%
Quantidade de CRAS que finalizaram o preenchimento:	<b>555 96,86%</b>

### **CREAS**

Quantidade de CREAS Cadastrado:	195
Quantidade de CREAS que iniciaram o preenchimento:	2 1,03%
Quantidade de CREAS que finalizaram o preenchimento:	<b>189 96,92%</b>

### **Centro POP**

Quantidade de Centro POP Cadastrado:	19
Quantidade de Centro POP que iniciaram o preenchimento:	1 5,26%
Quantidade de Centro POP que finalizaram o preenchimento:	<b>17 89,47%</b>

### **Acolhimento Municipal**

Quantidade de Acolhimento Municipal Cadastrado:	606
Quantidade de Acolhimento Municipal que iniciaram o preenchimento:	18 2,97%
Quantidade de Acolhimento Municipal que finalizaram o preenchimento:	<b>567 93,56%</b>

### **Acolhimento Estadual**

Quantidade de Acolhimento Estadual Cadastrado:	2
Quantidade de Acolhimento Estadual que iniciaram o preenchimento:	0 ,00%
Quantidade de Acolhimento Estadual que finalizaram o preenchimento:	<b>2 100%</b>

### **Gestão Municipal**

Quantidade de Gestão Municipal Cadastrado:	399
Quantidade de Gestão Municipal que iniciaram o preenchimento:	10 2,51%
Quantidade de Gestão Municipal que finalizaram o preenchimento:	<b>379 94,99%</b>

### **Gestão Estadual**

Quantidade de Gestão Estadual Cadastrado:	1
Quantidade de Gestão Estadual que iniciaram o preenchimento:	0 0,00%
Quantidade de Gestão Estadual que finalizaram o preenchimento:	<b>1 100%</b>

### **Conselho Municipal**

Quantidade de Conselho Municipal Cadastrado:	399
Quantidade de Conselho Municipal que iniciaram o preenchimento:	8 2,01%
Quantidade de Conselho Municipal que finalizaram o preenchimento:	<b>333 83,46%</b>

### **Conselho Estadual**

Quantidade de Conselho Estadual Cadastrado:	1
Quantidade de Conselho Estadual que iniciaram o preenchimento:	0 0,00%
Quantidade de Conselho Estadual que finalizaram o preenchimento:	<b>1 100%</b>

### **Centros de Convivência**

Quantidade de Centros de Convivência Cadastrado:	664
Quantidade de Centros de Convivência que iniciaram o preenchimento:	17 2,56%
Quantidade de Centros de Convivência que finalizaram o preenchimento:	<b>610 91,87%</b>

### **Centro DIA e Similares**

Quantidade de Centro DIA e Similares Cadastrado:	263
--	-----

Quantidade de Centro DIA e Similares que iniciaram o preenchimento:	6	2,28%
Quantidade de Centro DIA e Similares que finalizaram o preenchimento:	<b>241</b>	<b>91,63%</b>

#### **Família Acolhedora**

Quantidade de Família Acolhedora Cadastrado:	128	
Quantidade de Família Acolhedora que iniciaram o preenchimento:	5	3,91%
Quantidade de Família Acolhedora que finalizaram o preenchimento:	<b>114</b>	<b>89,06%</b>

#### **Fundo Municipal**

Quantidade de Fundo Municipal Cadastrado:	399	
Quantidade de Fundo Municipal que iniciaram o preenchimento:	23	5,76%
Quantidade de Fundo Municipal que finalizaram o preenchimento:	<b>363</b>	<b>90,98%</b>

#### **Fundo Estadual**

Quantidade de Fundo Estadual Cadastrado:	1	
Quantidade de Fundo Estadual que iniciaram o preenchimento:	0	0,00%
Quantidade de Fundo Estadual que finalizaram o preenchimento:	<b>1</b>	<b>100%</b>

Data da Extração: 05/12/2022

## **DIAGNÓSTICO DO PREENCHIMENTO REFERENTE AO CENSO SUAS.**

### **Municípios que deixaram de preencher o CRAS:**

Abatiá, Araucária, Araruna, Campo Bonito, Itambé, Lupionópolis, Morretes, Nova América da Colina, Palmital, Piraquara, Rio Branco do Ivaí, Santa Mariana.

### **Municípios que deixaram de preencher o CENTRO DE CONVIVÊNCIA:**

Abatiá, Almirante Tamandaré, Altônia, Antonina, Apucarana, Araruna, Balsa Nova, Cafeara, Cambará, Cambé, Campo Largo, Castro, Centenário do Sul, Cianorte, Doutor Camargo, Ibiporã, Imbaú, Jandaia do Sul, Lidianópolis, Lupionópolis, Manoel Ribas, Morretes, Nova Santa Rosa, Piraquara, Quinta do Sol, Rio Branco do Ivaí, Sabáudia, São João do Triunfo, São Jorge d'Oeste, São Miguel do Iguçu, Sulina, Terra Roxa, Tupãssi, Doutor Ulysses.

### **Municípios que deixaram de preencher o CREAS:**

**Altônia, Cambé, Jaboti, Nova Santa Rosa, Palmital, Piraquara, Prudentópolis.**

**Municípios que deixaram de preencher o CENTRO POP:** Piraquara.

**Municípios que deixaram de preencher o ACOLHIMENTO MUNICIPAL:**

Abatiá, Altônia, Alto Paraíso, Capitão Leônidas Marques, Cianorte, Imbaú, Ivaté, Nova Santa Rosa, Nova Laranjeiras, Mirador, Ramilândia Palmital, Piraquara, Rio Branco do Ivaí, Santo Antônio do Caiuá, Santana do Itararé, Santa Mariana, Terra Roxa.

**Municípios que deixaram de preencher o FAMÍLIA ACOLHEDORA**

Alto Paraná, Cianorte, Florestópolis, Honório Serpa, Lindoeste, Manfrinópolis, Mirador, Nova Santa Rosa, Palmital, Quatro Pontes, Rio Negro, União da Vitória.

**Municípios que deixaram de preencher o CENTRO DIA E SIMILARES:**

Indianópolis, Cianorte, Marilena, Santa Mariana, Terra Roxa.

**Municípios que deixaram de preencher o FUNDO MUNICIPAL:**Altônia, Anahy, Araruna, Cambará, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Carlópolis, Castro, Cianorte, Curitiba, Diamante do Oeste, Faxinal, Fernandes Pinheiro, Flórida, General Carneiro, Itambaracá, Lindoeste, Lupionópolis, Manoel Ribas, Marquinho, Matinhos, Mirador, Nova Santa Rosa, Paranaíba, Porto Vitória, Quatro Pontes, Ramilândia, Santa Maria do Oeste, Santa Mariana, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiuá, São Tomé, Terra Roxa, Tupãssi, Umuarama.

**Municípios que deixaram de preencher o CONSELHO MUNICIPAL:** Abatia, Altonia, Anahy, Barracão, Boa Ventura de São Roque, Boa Vista da Aparecida, Cambara, Campo Bonito, Campo do Tenente, Carpolis, Clevelandia, Congonhinas, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Cruzeiro do Oeste, Fernandes Pinheiro, General Carneiro, Iguaçu, Imbaú, Iporã, Iretama, Jandaia do Sul, Laranjal, Lindoeste , Loanda, Lupionópolis, Manfrinópolis, Marmeleiro, Mirador, Miraselva, Nova América da Colina, Nova Laranjeiras, Nova Santa Rosa, Paranaipoema, Piraí do Sul, Piraquara, Quatro Pontes, Quinta do Sol,

Ramilândia, Reserva do Iguaçu, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rio Negro, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antônio do Caiuá, São João do Triunfo, Siqueira Campos, Tamboara, Terra Boa, Três Barras do Paraná, Vitorino, Adrianópolis, Alto Paraíso.

### **Municípios que deixaram de preencher a GESTÃO MUNICIPAL:**

Altônia, Araruna, Cambará, Campo Bonito, Campo Largo, Carlópolis, Castro, Cianorte, Lindoeste, Mallet, Mirador, Nova Santa Rosa, Piraquara, Ramilândia, Santa Maria do Oeste, Santa Mariana, Santo Antônio do Caiuá, Terra Roxa.

Dados extraídos em 05/12/2022. Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social – Rede SUAS

*Resumo: O Censo foi reaberto até o dia 16/12 para preenchimento e retificação das informações, conforme informado pela Gestão do SUAS em 08/12/2022. Em função da reabertura, o panorama acima apresentado poderá ter alterações.*

**Parecer da Comissão:** ciente

**Parecer do CEAS:** ciente, oficial com urgência os municípios a respeito do prazo para retificação das informações dos municípios que realizaram o preenchimento do CensoSUAS, abrindo possibilidade de preenchimento do instrumento pelos municípios que não fizeram o preenchimento do CensoSUAS.

### **3.6 Avaliação Reunião Descentralizada de Foz do Iguaçu**

*Sugestão: que seja encaminhada para a Comissão Temporária de Planejamento das Reuniões Descentralizadas, para que avaliem o evento, após a tabulação dos dados de avaliação pela ESEDH.*

*Sugestão: inclusão como pauta permanente na Comissão Temporária de Planejamento das Reuniões Descentralizadas:*

*MOBILIZAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DO SUAS.*

**Parecer da Comissão:** ciente

**Parecer do CEAS:** aprova o encaminhamento da avaliação da reunião descentralizada de Foz do Iguaçu para a comissão temporária de planejamento das reuniões descentralizadas. Incluir como

pauta permanente da comissão de comunicação, articulação e mobilização o ponto "Mobilização das instâncias de controle social do SUAS".